



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 154, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2.110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 592.169,74 (quinhentos e noventa e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	592.169,74
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	592.169,74
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 1220011 2 0405	MANUT. PROGRAMA PROVIDA	2.500,00
33 903200	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00
10 3010001 1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE	146.500,00
44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.500,00
10 301 0011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	121.445,01
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	24.445,01
31 911300	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	94.000,00
10 3010020 2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	72.700,00
31 911300	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.200,00
10 3020011 2 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	131.088,37
33 903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	131.088,37
10 302 0011 2 0157	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	102.125,00
3 1 71 70 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.516,00
33 717000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	95.609,00
10 3020011 2 0160	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONVÊNIO HOSPITAL SAGRADA	15.811,36
335043 00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.811,36

Artigo 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	592.169,74
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	592.169,74
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 3010008 2 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.011,01
33 903200	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.011,01
10 3010011 2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	309.658,73
31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.200,00
33 304100	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	184.139,36
33 903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.088,37
33 909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.231,00
10 3010020 2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	59.500,00
31 901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00
31 911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10 3020011 1 0113	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL	44.000,00
44 905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
10 3020011 2 0134	AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS	37.000,00
33 504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00
10 3020011 2 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.500,00
31 911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10 3020011 2 0404	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE	2.500,00
33 504100	CONTRIBUIÇÕES	2.500,00
10 3050011 2 0139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	6.000,00
31 900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
31 901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
33 903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 01 de outubro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idealda Abadia da Silva
CRC 47.715